



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1002 DE 30 DE JUNHO 2010.

*Denomina perímetro da Rua das Oliveiras,
Rua 02 de Junho, o Loteamento Antigo
Aeroporto, Bairro São Francisco de Assis e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA 02 DE JUNHO o perímetro da Rua das Oliveiras, Loteamento Antigo Aeroporto, Bairro São Francisco, também denominada como logradouros público de Rua 17, passando em frente ao Terreiro Divina Providência.

Art. 2º - Fica determinado o perímetro de Rua 02 Junho, iniciando na Avenida Raul Braga e Finalizando na Rua Treze, no sentido Oeste/Leste.

Art. 3º - Fica estabelecido o novo perímetro da Rua das Oliveiras, iniciando na Rua Vivaldo de Assis Curvello e terminando na Avenida Raul Braga, no sentido Oeste/Leste.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de Junho 2010.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique

